



**PORTARIA GP N°. 205-A/2016, 14 DE MARÇO DE 2016.**

**DESIGNAR** o Sr. Wander Arenari do Carmo, Secretário Municipal de Educação, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, referente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para posterior prestação de contas conforme as normas da **Lei n°. 088/99**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de março de 2016.

**Francisco José Martins Bohrer**  
**Prefeito Municipal**